



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

**Pedido:** 4636/0-2025 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1476/2025

**Processo/Ano:** 2376 / 2025 **Requisição Nro.:** 5213/2025  
**Id. Licitação AUDESP:** 2025000000301  
**Usuário Requisição:** JOICE.SOARES **Prioridade:** NORMAL  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Unid. Orçamentária:** 02.0009 SECRET.OBRAS,PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO  
**Ficha:** 528 MANUT.DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO  
**Aplicação FR.:** 110 GERAL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET S10, COM A PLACA EHE-0321, LOCADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL.  
**Observação:** DFD. 141  
**Tipo de Objeto:** Outras Prestações de Serviço  
**Objeto:** EHE-0321  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQ. C/ ABRÃO BUCHOLA - S/Nº / TEL. 3723-3352

**Fornecedor:** 81 - SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA  
**Fantasia:** SAFIRA VEICULOS **Fone:** 1837027200 **Fax:** 3702-7200  
**Contato:** **Fone:** **E-mail:**  
**Endereço:** AV GUANABARA ,2840 - STELA MARIS  
**Cidade:** ANDRADINA **Cep:** 16901100 **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 50238039000110 **Inscrição Estadual:** 170005128116 **Inscrição Municipal:** 170005128116

**Validade:** **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** 20 dias **Dt. Vencimento:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 44.428.506/0001-71 <b>Cep:</b> 16901-900 <b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UN	007.24340-183	FECHADURA . PORTA TRAZEIRA EQUERDA	310,0000	310,00
0002	1,000000	PÇ	008.00811-0	FILTRO COMBUSTIVEL	110,0000	110,00
0003	2,000000	PÇ	008.14114-12	PIVO SUSPENSÃO. SUPERIOR	140,0000	280,00
0004	1,000000	PÇ	008.24287-172	TUBO.. DE VACO	516,8300	516,83
0005	1,000000	UN	008.26785-16	BOMBA. DH 98500125 S10	2.050,0000	2.050,00
0006	1,000000	PÇ	008.27170-6	MANGUEIRA INTERCOOLER. (SAÍDA)	280,0000	280,00
0008	1,000000	PÇ	015.01285-0	CAIXA DE DIREÇÃO	3.980,0000	3.980,00
0009	1,000000	PÇ	015.03529-4	BRAÇO AUXILIAR. DIR	330,0000	330,00
0010	2,000000	UN	015.07790-84	ABRAÇADEIRA. SEM FIM ZNB 40 X 60 X 12	7,0000	14,00
0011	1,000000	PÇ	015.08828-0	BRAÇO PITMAN	270,0000	270,00
0012	1,000000	PÇ	015.09648-0	FILTRO DE OLEO	102,8600	102,86
0013	1,000000	PÇ	015.10787-298	MANGUEIRA . RESERVATÓRIO HID	60,0000	60,00
0014	1,000000	PÇ	015.10787-300	MANGUEIRA . TURBINA GM (AO INTERCOOLER)	280,0000	280,00
0015	1,000000	PÇ	015.26483-15	ELEMENTO DO FILTRO. D	104,5900	104,59
0016	2,000000	PÇ	015.27511-6	PIVO DA SUSPENSÃO. INFERIOR	145,0000	290,00



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.863/2020. Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: f57eff2f-3fa7-475f-88a9-16be866633eb



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 4638/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1476/2025

<b>Processo/Ano:</b>	2376 / 2025	<b>Requisição Nro.:</b>	5215/2025
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2025000000301		
<b>Usuário Requisição:</b>	JOICE.SOARES		
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0009 SECRET.OBRAS,PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO		
<b>Ficha:</b>	531 MANUT.DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	<b>Usuário Pedido:</b>	JOICE.SOARES
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO		
<b>Aplicação FR.:</b>	110 GERAL		
<b>Varição FR.:</b>	0		
<b>Elemento:</b>	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
<b>Sub-Elemento:</b>	19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
<b>Aplicação:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET S10, COM A PLACA EHE-0321, LOCADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL.		
<b>Observação:</b>	DFD. 141		
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outras Prestações de Serviço		
<b>Objeto:</b>	EHE-0321		
<b>Local de Entrega:</b>	ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQ. C/ ABRÃO BUCHOLA - S/Nº / TEL. 3723-3352		

<b>Fornecedor:</b>	81 - SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	<b>Fone:</b>	1837027200	<b>Fax:</b>	3702-7200
<b>Fantasia:</b>	SAFIRA VEICULOS	<b>Fone:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Contato:</b>		<b>Fone:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	AV GUANABARA ,2840 - STELA MARIS		<b>Cep:</b>	16901100	<b>Estado:</b> SP
<b>Cidade:</b>	ANDRADINA		<b>Inscrição Municipal:</b>	170005128116	
<b>Cnpj/Cpf:</b>	50238039000110	<b>Inscrição Estadual:</b>	170005128116		

<b>Validade:</b>		<b>Garantia:</b>		<b>Prazo Entrega:</b>	
<b>Cond. Pagto.:</b>	20 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>			

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b>	44.428.506/0001-71	<b>Cep:</b>	16901-900	<b>Bairro:</b>	CENTRO
	<b>Endereço:</b>	RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341				
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0018	1,300000	SERV	026.27172-1000	SERVIÇO. DE FUNILARIA	245,0000	318,50
0019	2,500000	SERV	026.28039-0	MÃO DE OBRA	245,0000	612,50
<b>Valor Total:</b>	931,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b> 931,00

ANDRADINA, 21 de Maio de 2025

COORD. DE COMPRAS  
LETICIA SOUZA  
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx, código: f57eff2f-3fa7-475f-80a9-16be866633eb



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento  
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Almoxarifado C.

Req 5213/5214/5215  
Proc. 2376  
Pia. 1476  
Edut 1360  
Pd. 4636, 4637, 4638

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD ALMOXARIFADO CENTRAL - Nº 141

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Area Requirante	Secretaria de Obras - Almoxarifado central
Responsável pela demanda	PAULO VINICIUS SALES BENEDITO
Cargo	SUBSECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Telefone	(18) 3723-3352
E-mail	paulobenedito@andradina.sp.gov.br

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Quantidade	Descrição
1	1	FECHADURA PORTA TRAZ DIR
2	1	FECHADURA PORTA TRAZ ESQ
3	8	LUB ACD MNRL. DIESEL
4	1	FILTRO DE ÓLEO
5	1	ELEMENTO DO FILTRO D
6	1	BRAÇO PITMAN
7	1	BRAÇO AUXILIAR DIR
8	1	FILTRO COMBUSTÍVEL
9	1	CAIXA DIREÇÃO
10	2	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR
11	2	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR
12	1	MANGUEIRA TURBINA GM (AO INTERCOOLER)
13	1	MANGUEIRA INTERCULER (SAÍDA)
14	5	LUB ACD TRANSM. AT. DE
15	2	ABRAÇADEIRA SEM FIM ZNB 40X60X12
16	1	MANGUEIRA RESERVATÓRIO HID
17	1	TUBO DE VACO
18	1	BOMBA DH 98500125 S10
19	1,30	MÃO DE OBRA FUNILARIA
20	2,50	MÃO DE OBRA MECÂNICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## 3. JUSTIFICATIVA

Contratação de peças e serviços para manutenção do equipamento, Chevrolet S10, com a placa EHE-0321, locado no almoxarifado central.

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

## 5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.09.01
Funcional Programática	15.122.0014.1073
Cat. Elemento	3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
Ficha	528
Unidade Executora	02.09.01 (1)
Funcional Programática	15.122.0014.1073
Cat. Elemento	3.3.90.39 (SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA) (2)
Ficha	531

## 6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Jhemerson Luiz Souza Da Silva  
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

*Jhemerson Luiz*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Andradina, 31 de Março de 2025

Paulo Vinicius Sales Benedito  
Sub Secretário de Serviços Públicos  
RG: 40.670.917/1

Paulo Vinicius Sales Benedito

Cargo: Subsecretário de Serviços Públicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças para manutenção, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fechadura Porta Traz Dir	Unid.	1	310,00	310,00
2	Fechadura Porta Traz Esq	Unid.	1	310,00	310,00
3	Lub Acd Mnrl. Diesel	Unid.	8	52,00	416,00
4	Filtro De Óleo	Unid.	1	102,86	102,86
5	Elemento Do Filtro D	Unid.	1	104,59	104,59
6	Braço Pitman	Unid.	1	270,00	270,00
7	Braço Auxiliar Dir	Unid.	1	330,00	330,00
8	Filtro Combustível	Unid.	1	110,00	110,00
9	Caixa Direção	Unid.	1	3.980,00	3.980,00
10	Pivo Suspensão Superior	Unid.	2	140,00	280,00
11	Pivo Suspensão Inferior	Unid.	2	145,00	290,00
12	Mangueira Turbina Gm (Ao Intercooler)	Unid.	1	280,00	280,00
13	Mangueira Interculer (Saída)	Unid.	1	280,00	280,00
14	Lub Acd Transm. At. De	Unid.	5	140,00	700,00
15	Abraçadeira Sem Fim Znb 40x60x12	Unid.	2	7,00	14,00
16	Mangueira Reservatório Hid	Unid.	1	60,00	60,00
17	Tubo de Vaco	Unid.	1	516,83	516,83
18	Bomba DH 98500125 S10	Unid.	1	2050,00	2050,00
19	Mão De Obra Funilaria	Serv.	1,30	245,00	318,50
20	Mão De Obra Mecânica	Serv.	2,50	245,00	612,50

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. Contratação de peças e serviços para manutenção do equipamento, Chevrolet S10, com a placa EHE-0321, locado no almoxarifado central.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 3 dias, contados do(a) aviso ao fornecedor, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias (2) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## **Prazo e forma de pagamento**

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **Gestor do Contrato**

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

5.2. O fornecimento do objeto será [integral].

### **Exigências de habilitação**

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

5.4. *Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.335,28 (onze mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 31 de Março de 2025

Paulo Vinicius Sales Benedito  
Sub Secretário de Serviços Públicos  
RG: 40.675.977-1

Paulo Vinicius Sales Benedito  
Subsecretario de serviços públicos

191

SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA  
GUANABARA, CHEVROLET, 2840

Mecânico que Elaborou:  
Cidade: ANDRADINA  
E-Mail:

UF: SP

Telefone: ( 18 ) 37027200

C.N.P.J. 50238039000110

Inscrição Estadual 170005128116

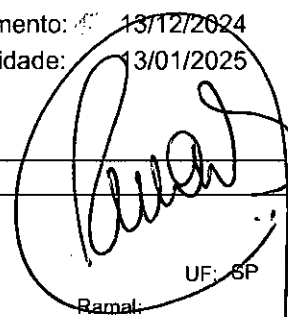
Data do Orçamento: 13/12/2024

Data de Validade: 13/01/2025

Dados do Cliente

Cliente: 2113 CNPJ : 44.428.506/0001-71  
Nome: PREFEITURA MUNICIPIO DE ANDRADINA  
Endereço: DR ORENSY RODRIGUES SILVA, 341  
Complemento:

Bairro: CENTRO  
CEP: 16901900  
Cidade: ANDRADINA  
Fone: 18 37021000



UF: SP  
Ramal:

Dados do Veiculo

Chassi: 9BG138JJ0AC438069 Placa: EHE0321 KM médio: 2033 Ano Fab.: 2009 Cod. Frota: Cor.:  
Modelo: GM/S10 COLINA D 4X4 KM atual: 355311 Ano Mod.: 2010 Data Venda: 05/08/2010 BRANCO MAH-

Dados do Consultor

Nome: PEDRO

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1 ORCAMENTO SUSPENCAO, DIRECAO E TRAVAS PORTAS

Item	NCM	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
NOR032	83012000 *	#	310,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	
FECHADURA PORTA TRAZ DIR										
NOR031	83012000 *	#	310,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	
FECHADURA PORTA TRAZ ESQ										
98550159	27101932 O	#	52,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,00	
LUB ACD MNRL DIESEL										
19347731	84212300 D	#	102,86	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	102,86	
FILTRO DE OLEO PARA										
93276069	84219999 L	#	104,59	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,59	
ELEMENTO DO FILTRO D										
26046110X	84212300 *	#	270,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	
BRACO PITMAN										
93318322X	87089990 *	#	330,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	
BRACO AUXILIAR DIR										
276413	84212300 *	#	110,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
FILTRO COMBUSTIVEL										
0000AM22116	87089483 *	#	3.980,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00	
CAIXA DIRECAO 15748038 S10BLAZER DH										
10065	87088000 *	#	140,00	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	
PIVO SUSPENSAO SUPERIOR - TRW										
83787	87088000 *	#	145,00	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	
PIVO SUSPENSAO INF - TRW										
34220	40093100 *	#	280,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	
MANGUEIRA TURBINA GM (AO INTERCOOLER)										
56706	40093100 *	#	280,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	
MANGUEIRA INTERCULER (SAIDA) GM										
98550134	27101932 O	#	140,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
LUB ACD TRANSM.AT.DE										
0545040060	73269090 *	#	7,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	
ABRACADEIRA SEM FIM ZNB 40X60X12										
409	84212300 *	#	60,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
MANGUEIRA RESER HID										
93342142N	85443000 *	#	516,83	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	516,83	
TUBO D VACO										
0000AM92100	84136019 *	#	2.050,00	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	
BOMBA DH 98500125 S10 02 2.8 CVACUO										

Serviço	Descrição	NCM	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
138J-FUN	M.O FUNILA		#	245,00	1,30	0,00	0,00		0,00	318,50	

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

KLEBER RIBEIRO DA SILVA

SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA  
 GUANABARA, CHEVROLET, 2840

Mecânico que Elaborou:

Cidade: ANDRADINA

UF: SP

Telefone: ( 18 ) 37027200

E-Mail:

Data do Orçamento: 13/12/2024

C.N.P.J. 50238039000110

Data de Validade: 13/01/2025

Inscrição Estadual 170005128116

**Dados do Cliente**

Cliente: 2113 CNPJ : 44.428.506/0001-71  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPIO DE ANDRADINA  
 Endereço: DR ORENSY RODRIGUES SILVA, 341  
 Complemento:

Bairro: CENTRO  
 CEP: 16901900  
 Cidade: ANDRADINA UF: SP  
 Fone: 18 37021000 Ramal:

**Dados do Veículo**

Chassi: 9BG138JJ0AC438069 Placa: EHE0321 KM médial: 2033 Ano Fab.: 2009 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: GM/S10 COLINA D 4X4 KM atual: 355311 Ano Mod.: 2010 Data Venda: 05/08/2010 BRANCO MAH-

**Dados do Consultor**

Nome: PEDRO Telefone: E-mail:

**1 ORCAMENTO SUSPENCAO, DIRECAO E TRAVAS PORTAS**

Serviço	Descrição	NCM	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
138J-MEC	M.O MECAN			245,00	2,50	0,00	0,00		0,00	612,50	
Sub-Total					35,80		0,00		0,00	11.335,28	

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	10.404,28
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	931,00
		Total Liquido do Orçamento	11.143,39
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	191,89
		ISS Retido (-)	0,00

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 31012, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

ANDRADINA, 13 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 PEDRO

\_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPIO DE ANDRADINA

**BOSCH**  
Service



# Chevete

Auto Peças  
**João Prette & Cia Ltda.**

Fone/Fax: (18)  
3722-3362 - 3722-3575

E-mail: [chevete@chevete.com.br](mailto:chevete@chevete.com.br)

ORÇAMENTO : DATA: 5 JANEIRO de 2025

A.

Empresa: PREFEITURA MUNICIPIO DE ANDRADINA

Veículo	Placa	Ano
S-10 4X4	EHE-0321	2010

PEÇAS	Quantidade	Deocr. Peça	Valor Unitário.	Valor Total
	8	OLEO MOTOR	60,000	480,000
	1	FILTRO DE OLEO	115,000	115,000
	1	FILTRO DE AR	120,000	120,000
	1	FILTRO DE COMBUST.	135,000	135,000
	1	BRAÇO PTIMAN	310,000	620,000
	1	BRAÇO AUXILIAR	335,000	670,000
	2	PIVO SUPERIOR	145,000	290,000
	2	PIVO INFEIOR	150,000	300,000
	1	FECHADURA TRAS.LD	320,000	320,000
	1	FECHADURA TRAS.LE	320,000	320,000
	1	CAIXA DE DIREÇÃO	4.000,000	4000,000
	1	MANGUEIRA TURBINA	322,000	322,000
	1	MANGUEIRA INTERCOLLER	290,000	290,000
	5	OLEO DE TRANSMISSÃO	150,000	750,000
	2	ABRAÇADEIRA	8,000	16,000
	1	MANG.RESERV. HIDR.	80,000	80,000
	1	TUBO DA BBA VACUO	520,000	520,000
	1	BOMBÁ DA DIREÇÃO	2.100,000	2100,000
		<b>Total Peças</b>		<b>11.448,00</b>
		<b>Mão de Obra</b>		<b>800,00</b>
		<b>Mão de Obra-Fech.</b>		<b>4.330,00</b>
		<b>TOT.LIQUIDO</b>		<b>12.578,00</b>

## ORÇAMENTO

Fornecedor:	PITER CENTRO AUTOMOTIVO		
Telefone:	18-3702-7200		
Prazo Pagto:	30 Dias		
VEICULO	S-10 COLINA	PLACA	EHE-0321
Data: 03/02/25			
Nº OS:			

Codigo	Descrição Peça	Cod. NCM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	OLEO MOTOR		8,000	55,000	440,000
	FILTRO DE OLEO		1,000	110,000	110,000
	FILTRO DE AR		1,000	130,000	130,000
	FILTRO DE COMBIST		1,000	120,000	120,000
	BRAÇO PTIMAN		1,000	302,000	302,000
	BRAÇO AUXILIAR		1,000	340,000	340,000
	PIVO SUPERIOR		2,000	145,000	290,000
	PIVO INFEIOR		2,000	147,000	294,000
	FECHADURA TRAS.LD		1,000	325,000	325,000
	FECHADURA TRAS.LE		1,000	325,000	325,000
	CAIXA DE DIREÇÃO		1,000	4050,000	4050,000
	MANGUEIRA TURBINA		1,000	320,000	320,000
	MANGUEIRA INTERCOLLER		1,000	300,000	300,000
	OLEO DE TRANSMISSÃO		5,000	152,000	760,000
	ABRAÇADEIRA		2,000	8,500	17,000
	MANG.RESERV. HIDR		1,000	75,000	75,000
	TUBO DA BBA VACUO		1,000	530,000	530,000
	BOMBA DA DIREÇÃO		1,000	2120,000	2120,000
<b>R\$ 10.848,00</b>					

Descrição do serviço	Quantidade	Valor Unitá	Valor Total
MAO DE OBRA	1,000	750,000	750,000
M.OBRA SUBST FECHADURAS	1,000	350,000	350,000
<b>R\$ 1.100,00</b>			

**TOTAL R\$ 11.948,00**

*[Handwritten Signature]*  
09-04-25

PITER CENTRO AUTOMOTIVO  
CNPJ 12.329.542-0001-73  
Fone 18-3702-7200 (Zap)

*[Handwritten Signature]*

GUANABARA

SERVIÇO REGISTRARIAL  
 RUA D. PRINCE ANTONIO ANDRADINA, 213  
 ANDRADINA - SÃO PAULO - SP  
 Autarquia Municipal - Sinalizado - Oficial  
 AUTENTICACAO

SELOS PAGOS POR VERRIA

04 AGO. 2015

Analise com o original e não apresentar. Deu fé.

BRANCO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**  
**CNPJ - 50.238.039/0001-10**

LUIS ANTONIO PUBLIO, brasileiro, maior, empresário, casado, portador do RG nº 4614015 SSP/SP e do CPF nº 517.946.598-20, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1600, Bairro Centro, CEP 16901-018, em Andradina Estado de São Paulo; e

VERA LUCIA PUJO PUBLIO, brasileira, maior, empresária, casada, portadora do RG nº 10278890 SSP/SP e do CPF nº 067.234.048-82, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1600, Bairro Centro, CEP 16901-018, em Andradina Estado de São Paulo

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede e domicílio na Avenida Guanabara, nº 2383, Bairro Centro, CEP 16900-000, em Andradina Estado de São Paulo, registrada na JUCRSF sob o NIRE nº 35001841877 em sessão de 24/05/1982, e última alteração registrada sob nº 289.304/12-0 em sessão de 09/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 50.238.039/0001-10, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**I - DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE**

A sociedade passara a exercer suas atividades na Avenida Guanabara, nº 2383, Bairro Stella Maris, CEP 16901-100, em Andradina, Estado de São Paulo.

*A vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:*

**PRIMEIRA** - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

**SEGUNDA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Guanabara, nº 2383, Bairro Stella Maris, CEP 16901-100, em Andradina, Estado de São Paulo.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A sociedade possui uma **FILIAL**, localizada na Rua Jose Lopes Sejópolis, nº 1070, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP 28641-157, em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo como atividade a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR**.



SERVICO REGISTRAL CIVIL  
RUA D. PEDRO I, Nº 829, ANDARAÍMA-SP.  
Município de Apurípeca, Antônio Salimão-Oficial  
AUTENTICAÇÃO  
04 AGO. 2015  
SELOS PAGO POR VERDADE  
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL A MIMO APRESENTADO. Cód. 16.  
ESTRELA AUTENTADA

10000

10

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá ser administrada através de administrador não sócio, conforme permite a legislação em vigor, Lei 10.406/02.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA- Ambos os sócios podem efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondu em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL  
 RUA D. PEDRO I, Nº 629 - ANDRADINA-SP.  
 Maria Aparecida Antonini Shinkado-Oficial  
 AUTENTICAÇÃO

SELOS PAGO POR VEZUA -  
 Andradina-SP. 04 AGO. 2015  
 Confira com o original do m. n. apresentado. Dos. N.  
 Fone: (13) 300-3000

JUCESP

13

JUCESP

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - "Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina (SP), 15 de Julho de 2015.

LUIZ ANTONIO PUBLIO  
 Vera Lucia Publio

TESTEMUNHAS

Diego dos Santos Alves  
 DIEGO DOS SANTOS ALVES  
 RG 41.490.877-4 SSP/SP


Lucinete Marini Cavassana  
 LUCINETE MARINI CAVASSANA  
 RG 18.890.883-3 SSE/SP

28 JUL 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 608 O NÚMERO  
 242.781/15-9

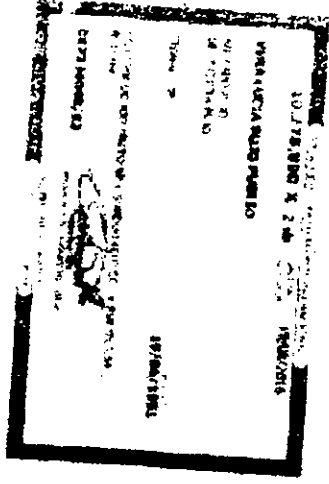
FLAVIA REGINA BRATVO  
 SECRETARIA GERAL











O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 12:40:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÃO**  
 Confira os dados do ato em: <https://eodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvvedobastos.not.br/dfs/urmtpl/150382601216926568286-1>  
**Autenticação Digital Código: 150382601216926568286-1**  
 Data: 2001/2021 12:35:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Solo Digital Tipo Normal C: ALC45765-WM4Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo Bastos  
 Tabelião



TJPB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA**  
**CNPJ: 50.238.039/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:37 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **5E61.66F9.4842.030C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.238.039/0001-10

Reservado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 14080820544-64

Data e hora da emissão 22/01/2025 10:32:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA  
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

**PROTOCOLO**

PROTOCOLADO EM 12/05/2025  
CERT-8931

**REQUERIMENTO**

**SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA**

com CNPJ (MF) 50.238.039/0001-10, Inscrição Estadual n.º  
170.005.128.116 com sede à AV. GUANABARA/ STELLA MARIS  
Nº 2840 representado(a) por NEULER ALEXANDRE MARCHINI  
abaixo assinado, nº CPF 170.350.008-36 Residente a Rua SANTA CATARINA Nº 1979  
BAIRRO: PISCINA AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**  
de tributos municipais, lançados em nome do(a)  
requerente, até a presente data.

DATA: 12/05/2025

NEULER ALEXANDRE MARCHINI

**REQUERENTE**


**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (13) Treze Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

  
Viviane Teixeira de Marchi  
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

  
Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá  
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.238.039/0001-10  
**Razão Social:** SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA  
**Endereço:** AV GUANABARA 2383 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2025 a 07/06/2025

**Certificação Número:** 2025050902300385269196

Informação obtida em 13/05/2025 16:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**